

Divulgação das informações pertinentes à Nota Técnica CRFEF/GRT 02/2016 - Revisão Tarifária

Objeto de divulgação: Tarifa Social

Início: 1º de março de 2016

Descrição da Tarifa Social:

A Tarifa Social é a adequação da cobrança segundo a capacidade de pagamento de usuários menos favorecidos, garantindo que as famílias com baixa renda tenham cobranças com preços reduzidos para água e esgoto, segundo critérios de enquadramento definidos em resolução específica. A destinação de parte do faturamento a uma conta vinculada, que poderá ser acessado somente de acordo com a análise do cadastramento de novos usuários beneficiários, foi uma medida adotada pela ARSAE como forma de garantir que o benefício seja concedido a todos os usuários necessitados.

Tarifa Social	Recursos Obtidos			Economias cadastradas	Economias beneficiadas	Compensação Mensal Autorizada (%)	Compensação Mensal (R\$)	Compensação Periódica Autorizada	Compensação Periódica
	Tarifas	Rendimentos	Totais						
mar/16	-	-	-	3.129	3.129	55,29%	-	-	-
abr/16	42.119,72	-	42.119,72	3.135	3.135	55,29%	-	-	-
mai/16	48.861,99	419,13	49.281,12	3.133	3.133	55,29%	27.013,89	-	-
jun/16	45.483,14	684,58	46.167,72	3.121	3.121	55,29%	25.145,85	-	-
jul/16	44.946,99	849,58	45.796,57	3.111	3.111	55,29%	24.849,44	40.094,99	40.094,99
ago/16	43.152,08	713,18	43.865,26	3.234	3.234	55,29%	-		
set/16	49.353,92	859,82	50.213,74	3.233	3.233	55,29%	27.285,86		
out/16	49.152,14	1.047,08	50.199,22	3.234	3.234	55,29%	27.174,31		
nov/16	49.637,49	1.270,46	50.907,95	3.234	3.234	55,29%	27.442,63		
dez/16	48.600,38	-	48.600,38	3.234	3.234	55,29%	26.869,26		
jan/17	44.085,11	1.723,82	45.808,93	3.234	3.234	55,29%	24.372,94		
fev/17	53.422,22	3.180,70	56.602,92	3.234	3.234	55,29%	29.535,07		
mar/17	48.369,95	2.201,22	50.571,17	3.234	3.234	55,29%	26.741,86		
Totais	567.185,13	12.949,57	580.134,70				266.431,11	40.094,99	40.094,99

Legenda colunas:

Os recursos obtidos são apresentados divididos entre os proporcionados pela tarifa e aqueles oriundos do rendimento de aplicações da conta bancária vinculada à Tarifa Social.

As economias cadastradas refletem as famílias habilitadas a receber o benefício no sistema comercial do Saae de Passos.

As economias beneficiadas são aquelas cadastradas e que não possuam mais de 2 faturas vencidas e não pagas (critério para perda temporária do benefício, conforme resolução Arsaie nº 78/2016)

A compensação mensal autorizada é definida e revisada periodicamente pela Arsaie-MG, em função da expectativa de concessão do benefício.

Compensação adicional é autorizada periodicamente pela Agência.

Observação 1:

No mês de dezembro de 2016 não houve rendimento devido o banco não funcionar no ultimo dia util do mês, portanto no rendimento de janeiro de 2017 o valor será acumulado.